



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 646/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Professora de Educação Infantil – Sede**

1 – SANDRA CANDIDA DE JESUS

2 – SIDNEIA MARIA SILVA DOS SANTOS

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, tomando posse no dia 12/09/2016.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 12 de agosto de 2016.  
IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS  
RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);

- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));
- Certidão de Ação Criminal ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));
- Foto 3x4 (02 fotos).

**1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Roberto Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENVIO DO SICAP AO TCE-MS DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016 E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SICONFI ANO DE 2015 E 2016 (1 E 2 SEMESTRES), junto a empresa JAIRD DO VALLE, CNPJ 08.575.017/0001-89, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao Processo 012/2016, Dispensa de Licitação 012/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 11 de agosto de 2016

Roberto Carlos da Silva  
Ver. Presidente

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a Licença não remunerado do (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1616/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração por 24 meses**, o (a) servidor (a) **Luciani Denise Bento**, portador (a) do CPF nº 221.993.588-44, matrícula 118, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Língua Portuguesa, classe C, Nível II, lotado (a) junto à Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – POLO, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 288 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1638/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014 o (a) servidor (a) **Jeferson Schio**, portador (a) do CPF nº 006.933.961-99, Matr. 218, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico de Contábil e Financeiro, DAS – 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 15 a 24 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 289 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1639/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016 o (a) servidor (a) **Simone Frigo Schio**, portador (a) do CPF nº 022.245.531-45, Matr. 772, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Executivo, DAS – 3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 290 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1640/2016/Gabinete do Prefeito, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 11/08/2015 a 10/08/2016 o (a) servidor (a) **Daniela Carolina da Silveira Lossávero**, portador (a) do CPF nº 219.499.708-33, Matr. 834, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a ser gozada no período de 15 a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 098/2016**

**Processo 1532/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 25 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 11 de agosto de 2016.

Danner Siena

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 099/2016**

**Processo 1596/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO RESTRITO DE PSICOLOGIA, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS REALIZADOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 25 de agosto de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 11 de agosto de 2016.

Danner Siena

Pregoeiro

## Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO EXTERNA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO), ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINAP) E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE – POLO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), com a pessoa física **ARYSON OLIVEIRA CUSTÓDIO**, CPF nº 012.836.651-66, referente ao Processo 1409/2016, Dispensa de Licitação 115/2016, com base no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 11 de agosto de 2016.

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal

## BOLETIM DE TESOUREARIA 10/08/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.648.404,93</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	116.232,12
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	308.086,55
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	212.998,23
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.580,89
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	55.420,97
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	967,42
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	12.595,99
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	46.273,20
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	223.732,97
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	661.516,59
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.883.715,52</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	21.515,22
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	35.100,11
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	29.487,60
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	14.516,11
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	21.036,32
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	577.781,04
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	75.482,00
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	643,05
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.905,38
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	8.204,51
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	322,75
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	0,00
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	0,00
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.478,17
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	256.078,77
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	507.306,11
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	263.876,13
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	1.203,42
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	51.778,83
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>34.339,68</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	16.135,86
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	18.203,82
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>96.469,86</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	16.108,63
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	4.139,70
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	12.318,27
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	63.903,26
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>509,32</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	509,32
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>139.349,66</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	139.349,66
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>43.215,67</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	15.590,56

7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	27.625,11
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>949.613,44</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	348.352,88
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	134.704,51
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	20.635,57
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	55,32
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	8.701,97
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 ( AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	0,00
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X ( AQUISIÇÃO DE RAO-X)	102.000/125.057	139.498,03
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	52.040,94
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	582,78
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.475,65
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	72.989,16
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	20.556,78
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	10.151,87
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	20.900,93
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	58.911,16
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	55,89
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	0,00
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>5.397,27</u></b>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.397,27
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>361.946,82</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	361.946,82
<b><u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>130.927,35</u></b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	23.845,51
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	107.081,84